



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal Muribeca**

**DECRETO Nº. 019/2013**  
**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Decreta ponto facultativo nos órgãos municipais e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA**, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional do dia 25 de dezembro, em comemoração ao período natalino;

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional do dia 01 de janeiro de 2014, em comemoração a Confraternização Universal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que os dias 24 e 31 é marcado pela confraternização das famílias nesta municipalidade, em torno do reencontro com entes queridos que residem em outras localidades, é que resolve

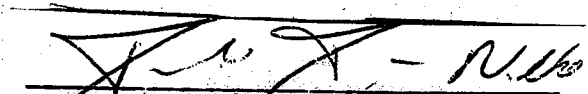
**DECRETAR;**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração do Município de Muribeca/SE, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Executam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muribeca/SE, em 23 de dezembro de 2013.

  
**FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO**  
Prefeito Municipal de Muribeca/SE